



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO Nº 78 / 2017.

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 14 MAR 2017
Somente Consulta
Presidente

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja expedido ofício ao DER para que proceda a poda das árvores da RJ-149 no trecho entre o Horto Municipal de Mangaratiba até à divisa do Município com Rio Claro"

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a rodovia RJ-149 está localizada numa área de Mara Atlântica, sujeita a variações climáticas (VENTO, CHUVA) é comum ocorrerem quedas de árvores causando acidentes, interrupções no trânsito, bem como o desligamento da energia elétrica devido aos danos sobre a fiação. Sendo assim, é fundamental que a Fundação DER, por ser a instituição responsável pela manutenção dessa estrada, tome as providências cabíveis no sentido de efetuar podas regulares no trecho da via acima indicado.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2017.

*Somente Consulta*

\_\_\_\_\_  
(Helder Rangel de Araújo )  
Vereador-Autor

APROVADO
Em 14 MAR 2017
Somente Consulta
Presidente